Prefeitura do Município de Caieiras
GABINETE DO PREFEITO
END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

L E I Nº 5 4 3 2
(11 DE DEZEMBRO DE 2020)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER,** que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a fazer aquisição de equipamentos de saúde para pessoas em estado de vulnerabilidade, conforme processos administrativos nº 2255/2020 e 10347/2020.

ARTIGO 2º – O Município arcará também com o consumo de energia elétrica da residência situada à Av. Prefeito Gino Dartora, 1150 – Bloco E – APTO 11A – Jardim Nova Era – Caieiras/SP, em razão do estado de necessidade de saúde da requerente do processo administrativo 10347/2020.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 04 de Dezembro de 2020.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-